

Projeto de Norma Portuguesa

Ovinos de consumo Terminologia

Ovins pour consommation
Terminologie

Ovine animals or consumption
Terminology

INQUÉRITO PÚBLICO

Este projeto de documento normativo está sujeito a inquérito público durante o prazo de 30 dias conforme indicado na publicação do Instituto Português da Qualidade "Publicação Oficial do IPQ". Eventuais críticas ou sugestões devem ser enviadas ao Instituto Português da Qualidade, Departamento de Normalização

ICS

01.040.65; 01.040.67; 65.020.30; 67.120.10

APROVAÇÃO

AAAA-MM-DD

CORRESPONDÊNCIA

ELABORAÇÃO

CT 35 (APIC)

CÓDIGO DE PREÇO

X002

EDIÇÃO

2021-10-15

NP XXXXX
AAAA



Aviso: Documento com direitos de propriedade

© IPQ reprodução proibida

As normas e os documentos normativos são documentos abrangidos por direitos de Propriedade Intelectual a qual inclui a Propriedade Industrial, Direitos de Autor e Direitos Conexos. É proibida e punida, nos termos da legislação aplicável, a sua reprodução, utilização, distribuição ou divulgação pública, de qualquer parte deste documento, em qualquer formato, eletrónico ou mecânico, incluindo fotocópia ou colocação na internet ou numa intranet, sem autorização prévia escrita. A autorização deve ser requerida ao Instituto Português da Qualidade enquanto Organismo Nacional de Normalização.

Sumário

	Página
PREÂMBULO	4
1. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	5
2.TERMOS E DEFINIÇÕES	5
3.CLASSIFICAÇÃO DAS CARCAÇAS DE OVINOS.....	5
<i>BIBLIOGRAFIA</i>	6

Preâmbulo

A presente Norma foi elaborada pela Subcomissão 3 da Comissão Técnica de Normalização CT 35 «*Carnes e produtos cárneos*», cuja coordenação é assegurada pelo Organismo de Normalização Setorial, Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes (ONS/APIIC).

1.Objetivo e âmbito de aplicação

A presente Norma destina-se a fixar a terminologia dos ovinos a submeter ou submetidos a abate, corte e desmancha, para consumo direto.

2. Referências normativas

O presente documento não contém referências normativas.

3. Termos e definições

Para fins do presente documento aplicam-se os seguintes termos e definições:

3.1 animais vivos

3.1.1 borrego de leite, ou anho

Cria de **ovino até 12 kg de peso-vivo.**

3.1.2 borrego, ou cordeiro

Adolescente de ovino com mais de **12 kg de peso-vivo**, sem dentes da segunda dentição.

3.1.3 carneiro e ovelha

Ovino adulto do sexo masculino ou feminino.

3.2 carcaça de ovino

3.2.1 carcaça

Corpo inteiro do animal abatido tal como se apresenta após as operações de sangria, de evisceração e de esfolia.

3.2.2 carcaça de borrego de leite

A carcaça do borrego de leite com cabeça, a língua, a traqueia, o coração, os pulmões e o fígado, não podendo ultrapassar **os 8kg.**

3.3 miudezas

Carne fresca que não a da carcaça, incluindo as vísceras.

3.4 vísceras

Órgãos das cavidades torácica, abdominal e pélvica, bem como a traqueia e o esófago.

Bibliografia

- Regulamento (CE) N.º 853/2004 de 29/04
- Despacho DGAV N.º 2229/2013 de 07/2